



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 271 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder gratificação a partir de 01 Junho do corrente ano, ao Servidor Público Municipal Sr. EBOR DIOGENES BUZINARO, R.G. n.º 28.128.920-7-SSP/SP, lotado no cargo de *Coletor de Lixo*, de provimento efetivo, nomeado no cargo de *Chefe de Setor* de provimento em Comissão, como Gestor e Responsável por Combustíveis, Óleo, Lubrificantes e derivados, utilizados pela frota Municipal, conforme portaria n.º 270 de 27 de Maio de 2019.

Artigo 2.º - O servidor, por responder e desempenhar as funções acima estipuladas deverá receber a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), conforme trata os Artigos 155 e 156 da Lei Complementar Municipal n.º 02/93 de 14/10/1993.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 31 de Maio de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 31 de Maio de 2019.


Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal Administração